

Processo seletivo para bolsas de pesquisa na Epagri/Estação Experimental de Videira

1. Objetivo: O presente edital destina-se a seleção de bolsistas para a Estação Experimental de Videira - EEV da Epagri, com base em dois projetos vinculados à unidade.

1.1. Projeto 1 - “Integração de ações de pesquisa e inovação na fruticultura de clima temperado e apicultura em Santa Catarina” aprovado e vinculado ao edital de Chamada Pública FAPESC N.º 44/2025 - Programa de apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica para a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI).

Coordenador: [Rafael Ricardo Cantú](#)

1.2. Projeto 2 - “Desempenho agronômico e enológico de variedades viníferas resistentes a doenças (PIWI) em Santa Catarina” aprovado e vinculado ao edital de Chamada Pública FAPESC N.º 44/2025 - Programa de apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica para a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI).

Coordenador: [André Luiz Kulkamp de Souza](#)

2. Número de Bolsas:

2.1. Projeto 1 – 06 (DTI-A)

2.2. Projeto 2 – 02 (DTI-A) e 01 (SET-H)

3. Modalidade – DTI-A (para Profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação); e SET-H - nível médio com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, técnico em agropecuária, ou técnico em alimentos, ou técnico em laboratório).

4. Valor mensal:

Modalidade da bolsa	Valor mensal (R\$)
DTI- A	5.200,00
SET-H	1.950,00

5. Cronograma de inscrição

Etapa	Data
Lançamento do processo de seleção	11/12/2025
Período da inscrição pelos <i>e-mails</i> indicados em cada vaga	11/12/2025 a 16/12/2025
Avaliação de Admissibilidade e do mérito técnico pelos coordenadores dos projetos aprovados no Edital de Chamada pública 44/2025	17 a 19/12/2025
Entrevista	06 a 07/01/2026
Divulgação do Resultado preliminar dos bolsistas selecionados será comunicada via e-mail aos candidatos	09/01/2026
Período para apresentação de recurso administrativo	12/01/2026
Resultado final dos bolsistas selecionados	13/01/2026
Início do processo de celebração do Termo de Compromisso de bolsa com a FAPESC	a partir de 13/01/2026

6. Documentos exigidos:

No momento da inscrição, os candidatos deverão, **obrigatoriamente**, anexar cópias dos seguintes documentos no formato PDF:

- a)** Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c)** Título de Eleitor;
- d)** Comprovante de residência no estado de Santa Catarina, atualizado de no mínimo 3 (três) meses. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato, deverá ser apresentada declaração do titular informando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante de residência;
- e)** Comprovante de Titulação Técnica Obrigatória, de acordo com o item 8, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de diploma de instituição estrangeira, deverá ser revalidado de acordo com a Resolução nº3, do Conselho Nacional de Educação (CNE), para os candidatos às modalidades de bolsas DTI-A e SET-H;
- f)** Comprovante de titulação complementar, de acordo com o item 8 do presente processo de seleção, se houver;
- h)** Comprovantes de capacidade técnica complementar de acordo com o item 8 do presente processo de seleção;
- i)** Currículo da Plataforma Lattes atualizado para as vagas na modalidade DTI-A e Curriculum Vitae simples para a vaga na modalidade SET-H.

j) Comprovação de experiência para a modalidade DTI-A e SET-H, serão apresentados por meio de vínculos de trabalho (Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS), atestados e/ou declarações.

6.1. Enviar documentação conforme cronograma do item 5 com o assunto de encaminhamento do e-mail deve constar: “**Inscrição para a vaga de <identificar a vaga> e <identificar a modalidade da bolsa>** para os endereços eletrônicos:

6.1.1. rrcantu@epagri.sc.gov.br para o projeto 1

6.1.2. andresouza@epagri.sc.gov.br para o projeto 2

6.2. As inscrições serão individualizadas para cada projeto.

6.3. Não será permitido anexar ou substituir qualquer documento ou informação, após o envio eletrônico da inscrição, ainda que dentro do prazo.

6.4. Serão considerados para efeito de análise somente documentos legíveis e desbloqueados.

6.5. É responsabilidade do candidato conferir todos os arquivos anexados quando da submissão da candidatura.

6.6. É vedado o parentesco do candidato até terceiro grau, com o coordenador ou equipe do projeto.

6.7. Ao tempo de experiência, para as modalidades de bolsas DTI-A, SET-H, poderá ser somado o período de realização do curso de ensino médio técnico.

6.8. Para o candidato a bolsas na modalidade DTI-A o tempo do curso de pós-graduação, caso haja, poderá ser considerado como tempo de experiência.

6.9. Os candidatos que não apresentarem os documentos solicitados no Item 6-Dокументos exigidos, serão desclassificados do presente Processo de Seleção.

6.10. Os candidatos que preencherem todos os requisitos e condições de admissibilidade exigidos nesse Processo de Seleção passarão pela fase de avaliação de mérito técnico.

6.11. O julgamento de cada um dos quesitos de avaliação de mérito será realizado mediante a conferência dos diplomas, certificados e/ou atestado/declaração anexados, sendo concedida a pontuação de acordo com as Tabelas 1 e 2, apresentadas no item 8 – Avaliação do mérito do candidato.

7. Descritivo das vagas

- **E-mail de referência para envio das inscrições:**

- a) rrcantu@epagri.sc.gov.br - Projeto 1
- b) andresouza@epagri.sc.gov.br - Projeto 2

- **Contato da Unidade para tirar dúvidas:**

(49) 3533-5627 (André Luiz Kulkamp de Souza)

(49) 3533-5634 (Rafael Ricardo Cantú)

7.1. Vagas relacionadas ao Projeto 1: “Integração de ações de pesquisa e inovação na fruticultura de clima temperado e apicultura em Santa Catarina”

VAGA 01 – Apoio à Pesquisa e Experimentação Agrícola (Fitotecnia)

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DTI - A

Cidade/Unidade vinculada: Videira / Estação Experimental de Videira

Titulação Técnica Obrigatória: Nível Superior em Agronomia ou Engenharia Agronômica

Titulação Complementar (não obrigatório): Pós-graduação em ciências agrárias ou similar

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Conhecimento e experiência em atividades relacionadas à fitotecnia de frutíferas de clima temperado, em especial de videiras e frutíferas de caroço. Experiência em elaboração de relatórios, apresentações e escrita científica; conhecimento de planilhas tipo excel e google; perfil de motivação e capacidade de trabalhar em ambiente multiusuário e multidisciplinar; possuir cursos de curta duração em boas práticas agrícolas e temas relacionados a manejo fitotécnico das culturas, organização, tabulação e análise de dados e assuntos correlatos; motivação para aprendizagem e iniciativa na proposição de soluções e proatividade. Também será pontuado o conhecimento da língua inglesa e estatística.

VAGA 02 – Apoio à Pesquisa e Experimentação Agrícola (Solos e nutrição de plantas)

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DTI - A

Cidade/Unidade vinculada: Videira / Estação Experimental de Videira

Titulação Técnica Obrigatória: Nível Superior em Agronomia ou Engenharia Agronômica

Titulação Complementar (não obrigatório): Pós-graduação em ciências agrárias ou similar

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Conhecimento e experiência em atividades relacionadas à nutrição de frutíferas, manejo e conservação do solo e da água, irrigação e fertirrigação. Experiência em elaboração de relatórios, apresentações e escrita científica; conhecimento de planilhas tipo excel e google; perfil de motivação e capacidade de trabalhar em ambiente multiusuário e multidisciplinar; possuir cursos de curta duração em boas práticas agrícolas e temas relacionados a práticas sustentáveis e manejo de solo e água, organização, tabulação e análise de dados e assuntos correlatos; motivação para aprendizagem e iniciativa na proposição de soluções e proatividade. Também será pontuado o conhecimento da língua inglesa e estatística.

VAGA 03 – Apoio à Pesquisa e Experimentação Agrícola (Fitossanidade)

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DTI - A

Cidade/Unidade vinculada: Videira / Estação Experimental de Videira

Titulação Técnica Obrigatória: Nível Superior em Agronomia ou Engenharia Agronômica.

Titulação Complementar (não obrigatório): Pós-graduação em ciências agrárias, fitossanidade ou similar

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Conhecimento e experiência em atividades relacionadas à fitossanidade, especialmente fitopatologia ou entomologia, manejo fitossanitário das culturas, rotinas laboratoriais, preparo de amostras e soluções. Experiência em elaboração de relatórios, apresentações e escrita científica; conhecimento de planilhas tipo excel e google; perfil de motivação e capacidade de trabalhar em ambiente multiusuário e multidisciplinar; possuir cursos de curta duração em boas práticas agrícolas e temas relacionados a fitossanidade, organização, tabulação e análise de dados e assuntos correlatos; motivação para aprendizagem e iniciativa na proposição de

soluções e proatividade. Também será pontuado o conhecimento da língua inglesa e estatística.

VAGA 04 – Apoio à Pesquisa e Experimentação Agrícola (Infraestrutura de pesquisa e inovação)

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DTI - A

Cidade/Unidade vinculada: Videira / Estação Experimental de Videira

Titulação Técnica Obrigatória: Graduação em Engenharia Civil

Titulação Complementar (não obrigatório): Pós-graduação nas áreas de engenharia ou arquitetura ou gestão de projetos.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovação de efetiva experiência na elaboração de projetos técnicos. Comprovar experiência em ferramentas CAD, Microsoft Office e ferramentas Google Workspace. Desejável experiência em ferramentas BIM. O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, docência, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento, inovação e elaboração de projetos técnicos (ARTs). O candidato deve apresentar conhecimentos para propor estruturas/construções adequadas para ambientes de inovação, analíticos, logísticos e de mobilidade.

VAGA 05 – Apoio à Pesquisa e Experimentação Agrícola (Apicultura)

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DTI - A

Cidade/Unidade vinculada: Videira / Estação Experimental de Videira

Titulação Técnica Obrigatória: Nível Superior em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou Biologia ou Ciências biológicas ou áreas correlatas

Titulação Complementar (não obrigatório): Pós-graduação em ciências agrárias, biologia animal ou similar

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Conhecimento e experiência em atividades relacionadas à apicultura ou meliponicultura, desejável experiência em criação de insetos, manejo de colmeias, melhoramento genético animal, rotinas laboratoriais, preparo de amostras e soluções. Experiência em elaboração de relatórios, apresentações e escrita científica; conhecimento de planilhas tipo excel e google; perfil de motivação e capacidade de trabalhar em ambiente multiusuário e

multidisciplinar; possuir cursos de curta duração em manejo de colmeias, apiários, tecnologia e processos de méis, organização, tabulação e análise de dados e assuntos correlatos; motivação para aprendizagem e iniciativa na proposição de soluções e proatividade. Também será pontuado o conhecimento da língua inglesa e estatística.

VAGA 06 – Apoio à Pesquisa e Experimentação Agrícola (Melhoramento genético vegetal)

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DTI - A

Cidade/Unidade vinculada: Videira / Estação Experimental de Videira

Titulação Técnica Obrigatória: Nível Superior em Agronomia ou Engenharia Agronômica

Titulação Complementar (não obrigatório): Pós-graduação em ciências agrárias, melhoramento de plantas ou similar

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Conhecimento e experiência em atividades relacionadas ao melhoramento genético vegetal com experiência em fruticultura temperada. Experiência em rotinas laboratoriais, preparo de amostras e soluções, análises genéticas e cruzamentos. Experiência em elaboração de relatórios, apresentações e escrita científica; conhecimento de planilhas tipo excel e google; perfil de motivação e capacidade de trabalhar em ambiente multiusuário e multidisciplinar; possuir cursos de curta duração em temas relacionados ao melhoramento de plantas e técnicas aplicadas a seleção de marcadores moleculares e afins. Capacidade de organização, tabulação e análise de dados e assuntos correlatos; motivação para aprendizagem e iniciativa na proposição de soluções e proatividade. Também será pontuado o conhecimento da língua inglesa e estatística.

7.2. Vagas relacionadas ao Projeto 2: “Desempenho agronômico e enológico de variedades viníferas resistentes a doenças (PIWI) em Santa Catarina”

VAGA 01 – Apoio à Pesquisa e Experimentação Agrícola (Viticultura-fitotecnia)

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DTI - A

Cidade/Unidade vinculada: Videira / Estação Experimental de Videira

Titulação Técnica Obrigatória: Nível Superior em Agronomia ou Engenharia Agronômica.

Titulação Complementar (não obrigatório): Pós-graduação em ciências agrárias, viticultura ou similar.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Conhecimento e experiência em atividades relacionadas à fitotecnia e a viticultura, manejo e tratos culturais da videira e principais técnicas associadas à cultura. Experiência em elaboração de relatórios, apresentações e escrita científica; conhecimento de planilhas tipo excel e google; perfil de motivação e capacidade de trabalhar em ambiente multiusuário e multidisciplinar; possuir cursos de curta duração em boas práticas agrícolas e temas relacionados a manejo fitotécnico da videira, organização, tabulação e análise de dados e assuntos correlatos; motivação para aprendizagem e iniciativa na proposição de soluções e proatividade. Também será pontuado o conhecimento da língua inglesa e estatística.

VAGA 02 – Apoio à Pesquisa e Experimentação Agrícola (enologia)

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: DTI - A

Cidade/Unidade vinculada: Videira / Estação Experimental de Videira

Titulação Técnica Obrigatória: Nível Superior em Agronomia ou Engenharia Agronômica ou Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Tecnólogo em Viticultura e Enologia ou Enologia ou Bacharelado em Viticultura e Enologia

Titulação Complementar (não obrigatório): Pós-graduação em ciências agrárias, viticultura ou similar.

Capacidade Técnica Complementar: O candidato deve apresentar comprovações na forma de artigos acadêmicos, publicações, participações em projetos, cursos, participações em eventos, vínculos de trabalho e/ou declarações de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Conhecimento e experiência em atividades relacionadas à enologia, vinificação e rotinas de organização e análises laboratoriais. Experiência em elaboração de relatórios, apresentações e escrita científica; conhecimento de planilhas tipo excel e google; perfil de motivação e capacidade de trabalhar em ambiente multiusuário e multidisciplinar; possuir cursos de curta duração em técnicas de vinificação, procedimentos e análises de qualidade de vinhos, organização, tabulação e análise de dados e assuntos correlatos; motivação para aprendizagem e iniciativa na proposição de soluções e proatividade. Também será pontuado o conhecimento da língua inglesa e estatística.

VAGA 03 – Apoio à Pesquisa e Experimentação Agrícola (Laboratório)

Número de Bolsas: 01

Modalidade de bolsa: SET-H

Cidade/Unidade vinculada: Videira / Estação Experimental de Videira

Titulação Técnica Obrigatória: Profissional de nível médio - Técnico em agropecuária ou Técnico de laboratório ou técnico em alimentos

Titulação Complementar (não obrigatório): Cursos e capacitações relacionadas a atividades laboratoriais, rotinas e procedimentos analíticos, preparo de amostras e soluções.

Capacidade Técnica Complementar: A comprovação da experiência do candidato deve se dar na forma de registros profissionais, vínculos de trabalho em empresas/instituições da área e/ou certificações em cursos técnicos e de capacitação, Curriculum Vitae simples atualizado, artigos científicos publicados em revistas conceituadas internacionalmente, participações em projetos bem como experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação serão pontuados. São fundamentais características e perfil de motivação e capacidade de trabalhar em ambiente multiusuário e multidisciplinar; Capacidade de organização e tabulação de dados e assuntos correlatos; motivação para aprendizagem e iniciativa na proposição de soluções e proatividade.

8. Avaliação do mérito do candidato

Tabela 1 - Avaliação do mérito técnico do candidato para as vagas da modalidade DTI-A

Critério	Comprovante	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Graduação (formação obrigatória)	Diploma de conclusão de curso de graduação, devidamente registrado pelo MEC na área específica da modalidade de bolsa pretendida.	4,0	4,0
Produção científica	Livro, capítulo de livro ou texto científico reconhecidos pela Capes-MEC	0,5	2,0

Experiência profissional (obrigatório 6 anos)	Vínculo de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações	0,5/ano	3,0
Formação complementar	Diploma de pós-graduação, certificados de cursos de aperfeiçoamento na área específica da modalidade da bolsa pretendida	0,5	3,0
Entrevista	Será realizada entrevista presencial ou on-line, o que for definido por cada coordenador dos projetos (gerentes das unidades de pesquisa)	-	6,0
Pontuação total			18

Tabela 2 - Avaliação do mérito técnico do candidato para as vagas da modalidade SET-H

Critério	Comprovante	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Curso técnico-nível médio (formação obrigatória)	Diploma de conclusão de curso técnico, devidamente registrado pelo MEC na área específica da modalidade de bolsa pretendida.	4,0	4,0
Produção científica	Livro, capítulo de livro ou texto científico reconhecidos pela Capes-MEC	0,5	3,0
Experiência profissional (obrigatório 4 anos)	Vínculo de trabalho (CTPS), portarias, atestados e/ou declarações	0,5/ano	2,0
Formação complementar	Diploma de graduação, pós-graduação, certificados de cursos de aperfeiçoamento na área	0,5	3,0

	específica da modalidade da bolsa pretendida		
Entrevista	Será realizada entrevista presencial ou on-line, o que for definido por cada coordenador dos projetos (gerentes das unidades de pesquisa)	-	6,0
Pontuação total			18

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 9.1.** Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado preliminar, poderá apresentar recurso no prazo estipulado no Item 5 - Cronograma, após a divulgação das propostas aprovadas, cabendo ao coordenador do projeto (gerente da estação experimental), manifestar-se sobre os recursos.
- 9.2.** Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente via e-mail, no mesmo endereço de encaminhamento da inscrição.
- 9.3.** Os resultados preliminar e final serão divulgados pelo coordenador do projeto, responsável pela seleção, conforme previsto no Item 5 - Cronograma. A divulgação do resultado final poderá sofrer retificação, com base na análise dos recursos apresentados.
- 9.4.** Não serão aceitos como base do pedido de recurso:
- 9.4.1. informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original;
 - 9.4.2. envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados, e;
 - 9.4.3. questionamentos quanto aos critérios avaliativos dos avaliadores.
- 9.5.** As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicações referentes a este normativo de seleção, por meio das comunicações dos coordenadores de projetos.

- 10.2.** A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do candidato, respondendo por elas, na forma da lei.
- 10.3.** O bolsista deverá atender a todos os prazos e as demais exigências deste processo de seleção.
- 10.4.** O bolsista deverá apresentar à FAPESC, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do Plano de Trabalho do Bolsista aprovado.
- 10.5.** A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela FAPESC por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento. Tal medida não acarretará prejuízo de outras providências cabíveis.
- 10.6.** A acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento é vedada e não é permitida acumulação de carga horária com vínculo remunerado (empregatício, bolsa, funcional, estatutário, dentre outros) na esfera pública municipal, estadual e/ou federal.
- 10.7.** A bolsa não configura vínculo empregatício entre participantes deste certame.
- 10.8.** Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por este processo de seleção poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitores ou para participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FAPESC, bem como, para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do período da bolsa, com o intuito de apresentar os trabalhos desenvolvidos durante a execução do programa.
- 10.9.** Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por este processo de seleção farão parte do cadastro de consultores ad hoc da FAPESC, e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas Públicas, sem custos para a FAPESC.
- 10.10.** A propriedade intelectual da criação resultante da parceria será estabelecida conforme dispõem as Leis nº 9.279/96 e nº 10.973/04, e Lei Estadual nº 14.328, de 15 de janeiro de 2008, e a política interna da FAPESC.
- 10.11.** O processo seletivo poderá ser republicado pelo coordenador do projeto até que todas as vagas previstas no projeto sejam completadas.
- 10.12.** Este processo normativo para seleção de bolsistas terá a mesma validade da Chamada pública da Fapesc 044/2025.